LEI MUNICIPAL N° 858, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ/CE, Faz saber que a Câmara Municipal de Cruz aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Especial até o valor de R$ 8.000.000,00 (Oito Milhões de Reais) destinado ao aperfeiçoamento da execução orçamentária durante o Exercício Financeiro de 2025, das Unidades Gestoras vinculadas à Secretaria de Assistência Social e Empreendedorismo, e suas Unidades Orçamentárias: Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, Fundo Municipal do Idoso e Secretaria de Assistência Social e Empreendedorismo, tendo em vista a adequação às normas emanadas do Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 2° A dotação criada através do presente Crédito Adicional Especial utilizará como Fonte de Recurso a anulação parcial de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1°. III da Lei N°. 4.320/64, conforme indicação no Decreto de abertura.

Art. 3° Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado abrir créditos suplementares até o limite do total da Despesa autorizada na Lei Orçamentária para o Exercício de 2025, com a finalidade de reforçar a dotação ora criada, utilizando como fonte de recursos compensatórios, quaisquer das disponibilidades referidas no Art.43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4° Fica automaticamente incluído no Plano Plurianual 2022-2025, as ações criadas através da presente Lei, por determinação do contido no artigo 5°,§ 5° e artigo 16, da Lei Complementar 101/2000 - LRF.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Paço da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZ/CE, em 21 de fevereiro de 2025.

JOSE WALDERY MUNIZ
Prefeito Municipal

selo unicef 2025

MUNICÍPIO VERDE 2022 - 2024

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Lei Municipal nº 858, de 21 de fevereiro de 2025, que "**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Cruz e Câmara Municipal de Cruz no dia 21 de fevereiro de 2025, conforme Lei Municipal nº 439/2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ,
em 21 de fevereiro de 2025.

JOSÉ WALDERY MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15
cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br
88 99259.3006